



LEI ORDINÁRIA Nº 462

de 24 de maio de 1983

**"Modifica a Redação do Artigo 1º da Lei nº 458/83 de 30 de Março
de 1.983, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/05/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 462/1983 - 24 de maio de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em